



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 911/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento em toda a extensão da Rua Antonia Mancini Pinelli, Vila São Francisco, onde esta localizada a escola SESI Hortolândia (Serviço Social da Indústria)

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em vários pontos da mencionada via há grande quantidade de buracos e irregularidades na pista, situação que prejudica motoristas e veículos que por ali transitam.

Considerando que o asfalto nas ruas permite um tráfego de qualidade, como também um bom trânsito de pessoas, posto que, não exige dos motoristas manobras bruscas para desviar de buracos e conseqüentemente evita atropelamentos e colisões de veículos.

Considerando ser via de grande movimento de veículos, por se tratar do entorno de um parque socioambiental e onde fica localizada uma escola com muitos alunos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento em toda a extensão da Rua Antonia Mancini Pinelli, Vila São Francisco, onde esta localizada a escola SESI Hortolândia (Serviço Social da Indústria)**.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

